PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 224

Do Processo nº 2005-0.240.362-0 .....

Luiz Guilherme Silveira Monteiro
RF: 338.654-7
SMDU/SEOC

Interessado : TIM CELULAR S/A
Local : Av. do Cursino, 4011
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/003/2015

A CTLU/SMDU, em sua 61º Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014, por unanimidade, DELIBERA favoravelmente pela retirada de pauta para encaminhamento à CEUSO para esclarecimentos quanto ao conceito de topo de edifício. a partir do estabelecido no código de obras.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.